



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSORES(AS)  
VOLUNTÁRIOS(AS)**

O Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 9.608/1998, o Decreto Federal 9.906/2019 e a Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, assim como a deliberação do colegiado departamental em sua reunião ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2021, formaliza Chamada Pública para professores(as) voluntários(as) nas áreas de conhecimento Direito do Trabalho e Direito Empresarial, mediante as condições adiante estabelecidas.

**01. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

01.1 Trata o presente de Chamada Pública de professores(as) voluntários(as) para o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (Unidade de Santa Rita), para preenchimento de 02 vagas para professor(a) voluntário(a) na área de Direito do Trabalho e 01 vaga para professor(a) voluntário(a) na área de Direito Empresarial.

01.2 O trabalho voluntário de que trata a presente Chamada Pública é compreendido conforme os termos da Resolução nº 34/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB.

01.3 Somente será credenciado(a) como professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciências Jurídicas o/a candidato(a) que, obedecendo às exigências da Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB, for aprovado(a) no processo seletivo regido por esta Chamada Pública.

01.4 O processo seletivo será executado por uma Comissão Avaliadora para cada uma das duas áreas de que trata esta Chamada Pública, Direito do Trabalho e Direito Empresarial, sendo que cada Comissão Avaliadora será composta por 03 membros titulares e 01 membro suplente, todos(as) professores(as) efetivos(as) do quadro deste Departamento de Ciências Jurídicas.

01.5 As 03 vagas de professor(a) voluntário(a) de que trata esta Chamada Pública são exclusivas para professores(as) que tenham, no mínimo, título de mestrado em Direito ou em áreas afins.

01.6 Considerando a existência de 03 vagas de professor voluntário nesta Chamada Pública, a vaga da área de Direito Empresarial e uma das vagas da área de Direito do Trabalho serão preenchidas por ampla concorrência, enquanto que uma das vagas da área de Direito do Trabalho será destinada à política de reserva de vagas para negros e indígenas, caso haja candidato(s) que assim se declare(m).

01.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **02. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

02.1 São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido pela presente Chamada Pública:

- a) Graduação em Direito, com Mestrado em Direito ou áreas afins.
- b) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar disciplinas próprias à área de conhecimento escolhida dentre as duas disponíveis nesta Chamada Pública, Direito do Trabalho e Direito Empresarial.
- c) Atender às exigências contidas nesta Chamada Pública e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB.

02.2 Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação brasileira em vigor.

## **03 DAS INSCRIÇÕES**

03.1 As inscrições acontecerão do dia **28/01/2022 ao dia 01/02/2022** exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ/UFPB), no seguinte endereço: [departamento.dcjsr@gmail.com](mailto:departamento.dcjsr@gmail.com)

03.2 Na inscrição eletrônica, o/a candidato(a) deverá remeter, **dentro do prazo de inscrições**, cópia simples em formato PDF de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento.

03.3 O assunto do e-mail com a solicitação de inscrição deverá ser :

- a) “Inscrição – Direito Empresarial”, caso a vaga a que se candidate seja aquela relativa à área de Direito Empresarial;
- b) “Inscrição – Direito do Trabalho”, caso a vaga a que se candidate seja uma daquelas relativas à área de Direito do Trabalho.

03.4 A responsabilidade técnica da inscrição será por conta e risco do(a) candidato(a), não se responsabilizando o DCJ/UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos, indisponibilidade de internet ou outras ocorrências que impeçam a realização da inscrição.

03.5 No ato da solicitação, o/a candidato(a) deverá apresentar preenchidos o

**formulário de requerimento e o termo de aceite da Chamada Pública** – conforme consta nos Anexos I e II deste documento – e anexar os seguintes documentos separadamente, **em arquivos no formato PDF**, se preciso compactados, com as descrições de arquivo como exemplificado, entre colchetes, ao final de cada item abaixo:

- a) Cópias de RG (ou equivalente) e CPF ou, no caso de estrangeiro, cópias do passaporte válido e do Registro Nacional de Estrangeiro; [RG e CPF ou Passaporte e RNE]
- b) Comprovante de residência; [Residência]
- c) Declaração de disponibilidade de tempo de, no mínimo, 01 semestre; [Disponibilidade]
- d) Documento com autodeclaração étnico-racial, quando aplicável, dos candidatos negros ou indígenas. [Autodeclaração]
- e) Cópia do Currículo Lattes do Candidato; [Lattes]
- f) Cópia do Diploma de Graduação e do(s) Diploma(s) de Pós-Graduação; [Diplomas]
- g) Documentos comprobatórios dos títulos alegados para preenchimento da Tabela do Anexo III da Resolução nº 74/2013 do Consepe/UFPB, devidamente informados no Currículo Lattes do candidato e organizados, ano a ano, na ordem estabelecida pela Tabela em questão; [Docs. Comprobatórios]
- h) Plano de trabalho específico, de até 10 páginas, que contenha as atividades para, pelo menos, um semestre; [Plano]
- i) Carta das intenções, de até 05 páginas, com apresentação da trajetória profissional do candidato e das razões que o levam a candidatar-se a uma vaga de professor voluntário junto ao Departamento de Ciências Jurídicas; [Carta]

03.6 No requerimento de inscrição, o/a candidato(a) deverá necessariamente indicar a área de conhecimento a que se candidata, se Direito do Trabalho ou Direito Empresarial; assim como deverá indicar autodeclarar-se ou não negro(a) ou indígena.

03.7 Os documentos comprobatórios de titulação deverão ser anexados seguindo a ordem, ano a ano, da Tabela do Anexo III da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB.

03.8 A organização da documentação é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

03.9 O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1, 2.2, 3.2, 3.5 e 3.8 desta Chamada Pública implicará no indeferimento liminar, pelo Departamento de Ciências Jurídicas, da solicitação de inscrição no Processo Seletivo.

03.10 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) implica:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de seleção, Direito Empresarial ou Direito do Trabalho, caso seja aprovado(a) no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública,

das quais o/a candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

03.11 A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por esta Chamada Pública.

03.12 As inscrições homologadas serão publicadas no site [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj) do Departamento de Ciências Jurídicas, conforme cronograma anexado à presente Chamada Pública.

03.13 Indeferido liminarmente o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 02 dias úteis, junto ao Departamento de Ciências Jurídicas, exclusivamente via e-mail [departamento.dcjsr@gmail.com](mailto:departamento.dcjsr@gmail.com), em cujo assunto deverá constar: Recurso ao Indeferimento da Inscrição

03.14 O resultado da avaliação dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição será também publicado no endereço eletrônico [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj).

#### **04 DA SELEÇÃO**

4.1. As candidaturas aos processos seletivos atinentes a esta Chamada Pública serão analisadas por Comissão Avaliadora constituída para cada uma das áreas e composta por três membros efetivos e um membro suplente, todos(as) docentes efetivos do DCJ/UFPB.

4.2. As duas Comissões Avaliadoras serão designadas mediante Portaria do Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, expedida após a divulgação da lista de solicitações de inscrições e será publicada no site – [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj) seguindo cronograma previsto nesta Chamada Pública.

4.3. Eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Avaliadora deverão ser enviados exclusivamente via email, no endereço [departamento.dcjsr@gmail.com](mailto:departamento.dcjsr@gmail.com), para o Departamento de Ciências Jurídicas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: Impugnação de membro da Comissão.

4.4. A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos(as) candidatos(as), dentro dos limites estabelecidos nesta Chamada Pública.

4.5. Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores(as) enquadrados(as) em uma ou mais das seguintes situações:

- I- Cônjuge de candidato(a), embora separado(a) judicialmente ou divorciado(a), ou companheiro(a);
- II- Ascendente ou descendente de candidato(a), ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

- III- Sócio(a) de candidato(a) em atividade profissional;
- IV- Orientador(a), ex-orientador(a), co-orientador(a) ou ex-co-orientador(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a);
- V- integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor(a) de publicações com algum(a) dos(as) candidatos(as).

4.6. As solicitações de inscrição serão avaliadas:

4.6.1 Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE, levando em consideração somente as produções dos últimos 05 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação desta Chamada Pública.

4.6.2 Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III desta Chamada Pública para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.6.3 Observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo IV desta Chamada Pública para Avaliação da Carta de Intenções.

4.7. A nota final de cada candidato(a) a este processo seletivo será a média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (peso 4), na Avaliação do Plano de Trabalho (peso 2) e na Avaliação da Carta de Intenções (peso 2).

4.8. No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 4), a Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 2) e a Avaliação da Carta de Intenções (peso 2), será levado em consideração, para o desempate, o critério da maior idade.

4.9. O resultado será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Ciências Jurídicas - [www.ccj.ufpb.br/dcj](http://www.ccj.ufpb.br/dcj), conforme cronograma publicado nesta Chamada Pública.

4.10. Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) candidato(a) junto ao Departamento de Ciências Jurídicas exclusivamente via e-mail: [departamento.dcj@ufpb.br](mailto:departamento.dcj@ufpb.br). No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Resultado.

4.11. Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa por parte do(a) candidato(a) classificado(a), ficará habilitado(a) o/a candidato(a) de classificação imediatamente posterior.

## 05 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

05.1 Os/As candidatos(as) classificados(as) neste Processo Seletivo para Professor(a) Voluntário(a) ficam cientes de que desenvolverão suas atividades letivas de acordo com as necessidades da área de **Direito Empresarial** ou da área de **Direito do Trabalho**, ambas do Departamento de Ciências Jurídicas, extensão

do Campus I da UPFB localizada na cidade de Santa Rita.

05.1.1 As disciplinas ofertadas pelo Departamento de Ciências Jurídicas no **semestre letivo 2021.2**, que se iniciará em 21/02/2022 e terminará em 25/06/2022, dar-se-ão exclusivamente na **modalidade remota**, ou seja, on-line.

05.2 Em caso de dúvida, é facultado à Comissão de Avaliação solicitar ao/à candidato(a) os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução N° 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”).

05.3 O/A candidato(a) que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído(a) do processo, em qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

05.4 Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o descumprimento dos prazos.

05.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de publicações de editais, informações, avisos e congêneres, atinentes a esta Chamada Pública, no site do Departamento de Ciências Jurídicas.

05.6 O Departamento de Ciências Jurídicas não está obrigado a convocar outros(as) candidatos(as) que estejam classificados(as) fora das vagas existentes.

05.7 O cronograma das etapas do Processo Seletivo para Professores(as) Voluntários(as) encontra-se disponível no Anexo V desta Chamada Pública.

05.8 Os casos omissos ou as situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA OU DIGITALMENTE		
SENHOR PROFESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO,		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:	E-mail:	
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
<b>vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição na Chamada Pública do D C J - C C J nº 001/2022, conforme especificações a seguir:</b>		
Departamento responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever:	
Autodeclara-se negro(a) ou indígena? ( ) sim - não ( )	Portador de deficiência: ( ) sim – não ( )	
<b>Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a Chamada Pública, notadamente as constantes na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução nº 34/2020 do CONSEPE/UFPB. Nestes termos, peço deferimento.</b>		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA**

## **ANEXO II TERMO DE ACEITE DA CHAMADA PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador de RG nº \_\_\_\_\_ e de CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2022, referente ao processo seletivo para professor(a) voluntário(a) junto ao Departamento de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto na referida Chamada Pública que regulamenta este Processo Seletivo e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de inscrição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

---

**Local e data**

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA

## ANEXO III

### TABALA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITERIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Coerência e adequação do plano de ensino com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Objetivos exequíveis	0,0 a 1,0
	Conteúdo programático coerente com a área da seleção	0,0 a 1,0
	Apresenta Procedimentos Metodológicos	0,0 a 1,0
	Apresenta Avaliação	0,0 a 1,0
	Recursos didáticos previstos	0,0 a 1,0
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0
	Referências pertinentes à área da seleção	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0
<b>NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA

## ANEXO IV

### TABALA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS
ENSINO	Apresenta trajetória profissional do(a) candidato(a).	0,0 a 1,0
	Apresenta trajetória acadêmica do(a) candidato(a).	0,0 a 1,0
	Apresenta experiências anteriores do(a) candidato(a) com atividades de pesquisa e extensão.	0,0 a 1,0
	Justifica os interesses do(a) candidato(a) em colaborar voluntariamente com o DCJ/CCJ/UFPB.	0,0 a 2,0
	Entre os interesses do(a) candidato(a) apresentam-se possíveis correlações entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.	0,0 a 2,0
	Entre os interesses do(a) candidato(a) apresentam-se possíveis correlações entre atividades de ensino e a educação em Direitos Humanos.	0,0 a 1,0
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0
<b>NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO =</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA**

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação da Chamada Pública	<b>19.01.2022</b>
Período de Inscrições	<b>28.02.2022 a 01.02.2022</b>
Divulgação das inscrições homologadas pelo Departamento de Ciências Jurídicas	<b>03.02.2022</b>
Recurso ao resultado das homologações das inscrições	<b>04.02.2022 a 07.02.2022</b>
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	<b>08.02.2022</b>
Divulgação dos membros da Comissão Avaliadora de cada área.	<b>09.02.2022</b>
Recurso para impugnação de membro(s) da Comissão Avaliadora	<b>10.02.2022 a 11.02.2022</b>
Avaliação, pelas Comissões Avaliadoras, dos Títulos, Planos de Trabalho e Cartas de Intenção apresentados pelos(a) candidatos(as)	<b>14.02.2022 a 18.02.2022</b>
Divulgação, pela Comissão Avaliadora, do resultado provisório da seleção	<b>21.02.2022</b>
Recurso ao resultado provisório da seleção	<b>22.02.2022 a 23.02.2022</b>
Divulgação do resultado final	<b>24.02.2022</b>

Observação: estas datas poderão sofrer alterações a partir do número de inscritos.